



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 220 | 02 de Dezembro de 2024

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo para executar os valores recebidos no primeiro ano da PNAB

30 de junho de 2025

Data limite para uso dos recursos do próximo ciclo

junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde.....04



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	29º Termo Aditivo de Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO:	“As partes contratualizadas acordam e, reciprocamente aceitam que, excepcionalmente, fica instituído no Convênio vigente, o repasse em parcelas a serem utilizadas conforme requerimento expresso do Conveniado, que a seu critério e conveniência promoverá sua utilização, de recursos, esses de natureza de custeio de atividades e incremento de duas rotinas de cuidados e atendimentos, provenientes de fontes federais e estaduais, já disponíveis ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de Piraí.”
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21.492/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2023; Adin nº 7.222 Portaria GM/MS nº 1.135/2023 Portaria GM/MS nº 1.677/2023; Portaria GM/MS 1721;
DATA DA ASSINATURA:	18 de novembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0020.3033 10.302.0020.3223 10.302.020.3032
VALOR	R\$ 1.800.000,00 (Hum Milão e oitocentos mil)
ORDENADOR RESPONSÁVEL	Thadeu Valadão Pedroso - Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

No jornal “Boletim do Município de Barra do Piraí”, Ano 20, nº 125, de 25 de Novembro 2024, página:05.

Onde lê-se: ... “75º Termo Aditivo do convênio 12/2021”.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Leia-se: ... “74º Termo Aditivo do convênio 12/2021”

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

